



LEI Nº 2.190, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Denomina próprio municipal: Área Poliesportiva William Damasceno.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Área Poliesportiva William Damasceno o local localizado na Avenida Prefeito José de Vargas Scherrer, em frente a quadra 28, destinado à prática desportiva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 20 de abril de 2017.

José Ricardo Pereira da Costa

Prefeito

